



CMU 001074 - 155 02/ JUL/ 2024 12: 41

MOÇÃO nº 283/2023

Moção de Pesar à família do Sr. Luiz Paulo Valença Calvi

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família Sr. Sr. Luiz Paulo Valença Calvi

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do SSr. Luiz Paulo Valença Calvi.

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 01 de julho de 2024.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT